



Atenção Trabalhadores

Inscrição para curso

EXPEDITO DE OPERAÇÃO COM CARGAS PERIGOSAS - COCP

As inscrições para Curso Expedito de Operação com Cargas Perigosas – COCP serão realizadas no período de 27 de abril á 02 de maio de 2018 pelo site do OGMO/Recife (www.ogmo-recife.org.br)

Os interessados deverão atender os requisitos abaixo:

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Os candidatos deverão ter concluído o Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau);
- Para inscrição no curso, o candidato terá de ser habilitado no Curso Básico de Trabalhador Portuário – CBTP e Curso de Arrumação e Estivagem Técnica – CBAET;
- O candidato deverá ter participado e sido aprovado no Curso da NR 35, e estar com seu certificado válido, isto, é dentro do prazo de dois anos, ou ter feito o treinamento periódico bienal.
- O candidato deverá estar com o exame periódico atualizado, no dia da inscrição, correspondente ao ano em vigor;
- O trabalhador portuário avulso que esteve fazendo parte de processo de cancelamento por absenteísmo, com cadastro/registo suspenso por cancelamento temporário, **não** poderá se inscrever nos cursos;

- O trabalhador portuário avulso que esteve com seu “registro” ou “cadastro” suspenso por motivo de benefício previdenciário, de qualquer tipo, **não** poderá se inscrever no curso;
- O trabalhador portuário avulso que esteve falta grave ou gravíssima, durante o período de 12 meses, anterior a data de inscrição no curso, não poderá efetuar inscrição nos cursos.

REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

- As vagas serão ofertadas primeiramente aos trabalhadores portuários avulsos registrados nos portos de Recife e Suape e somente na existência de vagas em aberto, serão ofertadas vagas aos trabalhadores portuários avulsos cadastrados da categoria, conforme convenções coletivas de trabalho;
- Terá preferência o trabalhador portuário avulso com maior número de engajamentos, nos Portos de Recife e Suape, no período de um ano, que antecede ao mês de inscrição no curso, sendo relacionados os trabalhadores portuários avulsos da maior para menor, até o número de vagas na turma;
- Será considerado como critério de desempate, maior tempo de serviço como trabalhador portuário avulso.

CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO:

- A distribuição das vagas será 12 para Estivador/TPA, 04 para portuários e 04 para arrumador;
- O trabalhador não poderá fazer simultaneamente mais de 01 curso;
- O trabalhador portuário avulso selecionado para participar do treinamento em uma determinada turma, não será remanejado para outra turma, em hipótese alguma;

- Se o trabalhador portuário avulso selecionado para participar do treinamento em uma determinada turma, não comparecer na data e horário estabelecido para o início do curso, e após os 10 minutos de tolerância, será desclassificado e passará a vaga para o próximo trabalhador na lista de seleção (reserva);
- Terá preferência o trabalhador portuário avulso que for registro nos OGMOs Recife e Suape;
- Terá preferência o trabalhador portuário avulso que não esteja aposentado.

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:

PERÍODO: 14/05 a 22/05/2018

HORÁRIO: 13:00h as 17:00h

LOCAL: OGMO RECIFE

A divulgação dos selecionados será através de: site do OGMO Recife, cartaz nos locais de escalação.

**Recursos Humanos
25/04/2018**